
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO N. 87, de 10 de fevereiro de 2022.

Designa Desembargadora para a responder pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário n. 69, de 7 de fevereiro de 2022, que instituiu a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE para a responder pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 88, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga e designa Juízes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
KARLA KRISTIANY MORENO DE OLIVEIRA 13ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR 3ª Vara da Fazenda Pública. Revoga a designação a partir de 14/02/2022.
RICARDO FREDERICO CAMPOS Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Poções.	VITORIA DA CONQUISTA Vara da Infância e Juventude. Revoga a designação a partir de 14/02/2022.
EDUARDO AUGUSTO LEOPOLDINO SANTANA 31ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 6ª Vara Criminal. AUXILIAR de 14/02/2022 até 28/02/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 89, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Desembargadora Supervisora e Juíza Coordenadora para o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº. 350/2020, alterada pelas Resoluções nº 421/2021 e 436/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o quanto estatuído no Decreto Judiciário nº. 872, de 30 de novembro de 2020, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito deste Tribunal de Justiça da Bahia;

RESOLVE